



**CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DA ALEGRIA
ESTADO DE SÃO PAULO**



Cidade Folclore

REQUERIMENTO Nº 50, de 30 de Maio de 2025.

“Objetiva o fornecimento de informações junto à Prefeitura sobre as razões pelas quais ainda não foi providenciada uma sinalização de trânsito mais adequada na Rua da Gastronomia, neste município de Santo Antônio da Alegria.”

Os Vereadores que o presente subscrevem, no uso de suas prerrogativas legais e regimentais, REQUEREM que, após a tramitação regimental, seja encaminhado expediente ao Prefeito Municipal, solicitando que o mesmo remeta a esta Casa de Leis dentro do prazo legal estipulado pela Lei Orgânica e pelo Regimento Interno da Câmara Municipal o pedido de informação abaixo descrito:

- 1 – Informar se já foram realizados estudos sobre o trânsito de carros na Rua da Gastronomia, uma vez que o mesmo já fora solicitado na Indicação nº01 de 2025 e que nenhuma providência foi tomada até o presente momento.
- 2 – Existe uma previsão de que ocorram as necessárias mudanças de sentido de direção, marcação correta de estacionamento de solo, entre outras providências aconteçam no local?

Justificativa:

É dever de todo vereador, como representante legítimo do povo e amparado em dispositivos constitucionais e legais, tomar conhecimento da administração pública, visando fazer com que o Poder Legislativo não caia no descaso com a população do município.

Na questão ora levantada, requeremos tais informações junto ao Executivo Municipal, através de setor competente, buscando atender a várias reclamações de munícipes, pessoas que trabalham na Rua da Gastronomia, empresários do local e turistas em geral acerca de um perigoso e desorganizado trânsito na referida Rua. A Rua João Batista de Paiva – Rua da Gastronomia se tornou um local de grande fluxo de pessoas e carros que acessam o local na comercialização das diversas mercadorias ali produzidas, gerando empregos e renda ao município. O local dá grande visibilidade ao nosso município se constituindo em um importante fator na certificação de Município de



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DA ALEGRIA
ESTADO DE SÃO PAULO

Cidade Folclore



Interesse Turístico. Então várias medidas precisam ser adotadas para receber bem todos que por ali passam e entre elas está uma melhor organização do trânsito. Há algum tempo atrás houve mudança no sentido da mão de trânsito e a sinalização de solo ficou muito confusa, não estando devidamente legível. Também o local do estacionamento dos carros tem causado transtorno e dificuldade aos motoristas. Assim, um urgente projeto de reestruturação do trânsito no local se faz necessário. Mediante o não atendimento de indicação feita, este requerimento se fez necessário e acreditamos que medidas precisam ser tomadas no sentido de prevenção de acidentes no local e melhorando assim, a eficiência da gestão pública.

Desta forma, estamos certos de que a aprovação da presente proposta reveste-se de interesse público, motivo pelo qual submetemos à apreciação desta Casa, com o apoio indispensável dos ilustres pares para aprovação da propositura apresentada bem como a resposta do executivo Municipal dentro do prazo regimental.

Vereadores autores:

João Naves dos Reis

Leonardo Sudre Santos Silva



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DA ALEGRIA

ESTADO DE SÃO PAULO

Cidade Folclore



19ª Legislatura

Indicação nº01 de 2025

Sr. Presidente,

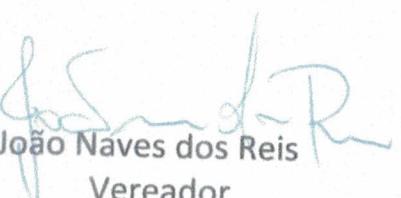
O vereador que subscreve a presente, nos termos do Regimento Interno, após ser ouvido o plenário da Câmara Municipal, requer a expedição de ofício ao Sr. Prefeito Municipal, para que o Poder Executivo Municipal, junto aos setores competentes, tome providências no sentido de realização de melhorias na sinalização de solo na Rua João Batista de Paiva – Rua da Gastronomia, no município de Santo Antônio da Alegria, Estado de São Paulo.

Justificativa

A justificativa desta solicitação que hoje se faz necessária e que requer urgência no pronto atendimento é a que há algum tempo atrás houve a mudança no sentido da mão de trânsito na Rua da Gastronomia e a sinalização de solo da referida rua ficou muito confusa para o trânsito de veículos no local. Acontece que as marcas de solo não estão devidamente legíveis para o motorista, bem como a marcação do estacionamento e a forma como o estacionamento se encontra disponível proporcionando dificuldades ao abrir as portas dos veículos. Isso causa transtornos, insegurança ao trânsito, dificuldades aos comerciantes ali instalados e riscos de acidentes.

Dante do exposto, estou certo de que tal pedido reveste-se de interesse público e estou no aguardo do pronto atendimento desta indicação por parte do Executivo Municipal e o apoio indispensável dos ilustres pares desta Casa Legislativa.

Câmara Municipal de Santo Antônio da Alegria, 31 de Janeiro de 2025.


João Naves dos Reis
Vereador

ENCAMINHE-SE
EM 04.02.2025

PRESIDENTE